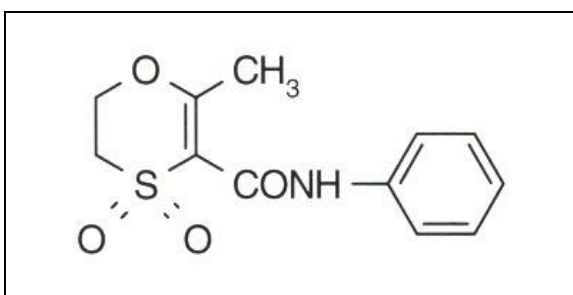


CÓDIGO MONOGRÁFICO	NOME
007	OXICARBOXINA

- a) Ingrediente ativo ou nome comum: oxicarboxina (oxycarboxin)
- b) Sinonímias: DCMOO; F 461
- c) N° CAS: 5259-88-1
- d) Nome químico: 2,3-dihydro-6-methyl-5-phenylcarbamoyl-1,4-oxathi-ine 4,4-dioxide
- e) Fórmula bruta: C₁₂H₁₃NO₄S
- f) Fórmula estrutural:



- g) Grupo químico: Carboxanilida
- h) Classe: Fungicida
- i) Classificação toxicológica: específica para cada produto, conforme art. 38 da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 294, de 29 de julho de 2019.
- j) Uso agrícola: autorizado conforme abaixo indicado.

Cultura	Modalidade de Emprego (Aplicação)	LMR (mg/kg)	Intervalo de Segurança
Feijão	Foliar	0,4	21 dias

LMR = Limite Máximo de Resíduo

- k) Ingestão Diária Aceitável (IDA) = 0,15 mg/kg p.c. (APVMA/Austrália, 1979)

Resolução RE nº 165 de 29/08/02 (DOU de 02/09/03)